

COMISSÃO DE REDAÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I – RELATÓRIO

Aos 18 dias do mês de novembro de 2025, reuniram-se os membros da Comissão de Redação, Justiça e Legislação e da Comissão de Finanças e Orçamento para análise e Parecer sobre a seguinte matéria:

PLO nº 20/2025 - Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2025 do Município de Cafeara e dá outras providências.

II - PRESSUPOSTOS DE CONSTITUCIONALIDADE - FUNDAMENTAÇÃO

Trata se PLO pelo qual o Executivo Municipal busca a autorização Legislativa para abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no âmbito do Fundo de Previdência Municipal, para fins de cobertura de despesas relacionadas às Compensações entre Regimes Previdenciários.

Observa-se que a adequação é estritamente técnica, sem qualquer impacto financeiro.

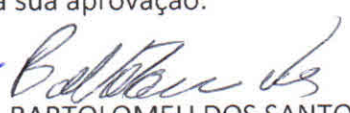
Vale ressaltar que o projeto da LOA 2026, que ainda não foi publicado, permite o ajuste sem necessidade de edição de nova lei no próximo exercício

III - CONCLUSÃO E VOTO

Pelo exposto, visando evitar prejuízos ao Fundo de Previdência Municipal e garantir a regularidade das obrigações do Município, e a necessidade de quitação imediata do débito apurado pelo COMPREV, órgão responsável pelos cálculos das compensações financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios (RPPS), é que esta Comissão recomenda a sua aprovação.

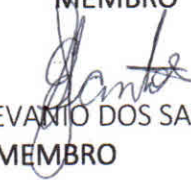

HELITON AMARAL
PRESIDENTE


GILMARA MILANI LAZARETTI
SECRETÁRIA


BARTOLOMEU DOS SANTOS
MEMBRO


ALEXANDRE FRANCISCO DE LIMA
PRESIDENTE


HELITON AMARAL
SECRETÁRIO


EDEVANIO DOS SANTOS
MEMBRO